



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## PORTARIA Nº 396/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**CONSIDERANDO** o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);  
**CONSIDERANDO** o requerimento datado de 20 de fevereiro de 2024 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 365, livro 46 e folhas nº 107;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Assessoria Jurídica nº 04-04 de 15 de abril de 2024, que opina pela concessão do requerimento manejado;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, que opina o período de concessão da referida Licença.

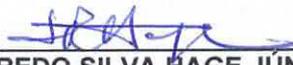
### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/08/2024 a 29/09/2024** o(a) servidor(a) municipal **CLEIA DOS SANTOS NUNES – Agente de Serviços Gerais**, registrado(a) na Matrícula nº 006951-5, lotado(a) na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, correspondente aos exercícios trabalhados de **julho de 2015 a julho de 2018**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de agosto de 2024**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 31 de julho de 2024.

  
**JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_